



LEI Nº 6.455, DE 24 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a alteração da denominação da Praça Victório Ferrari, aprovada pelo Decreto Municipal nº 3.435, de 11 de abril de 1985, passando a denominar-se Praça Aprígio Pericinoto, a atual praça localizada na confluência das ruas Campos Salles, Brás Cubas e Avenida Itapark, no bairro Vila Bocaina, no município de Mauá, e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 109.246/1985, faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu sanciono e promulgo a presente **LEI**:

Art. 1º Altera a denominação da praça localizada na confluência das ruas Campos Salles, Brás Cubas e Avenida Itapark, no bairro Vila Bocaina, passando a denominar-se Praça Aprígio Pericinoto, no município de Mauá.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto Municipal nº 3.435, de 11 de abril de 1985.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão as verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 24 de abril de 2026.

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Assuntos Jurídicos

FRANCISCO ESMERALDO FELIPE CARNEIRO
Secretário de Planejamento Urbano

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

LILIAN DE OLIVEIRA DIAS
Chefe de Gabinete

ap//